



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

EDITAL Nº 03/2023.

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 09, DE 26 DE OUTUBRO 2022

O Município de Campo Bom, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve retificar o Edital Nº 09/2022, que estabeleceu as diretrizes do processo de inscrição, matrícula, rematrícula e transferência de crianças integrantes da modalidade Creche, Níveis 1, 2, 3 e 4 na Educação Infantil e rematrículas da modalidade Pré-escola para o **Ano Letivo de 2023**, nas Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Campo Bom, publicado em 28 de outubro de 2022, conforme abaixo discriminado:

- No subitem 3.10, onde se lê:

3.10 - No período de 03/04/2023 a 15/05/2023, as vagas não preenchidas na etapa 1 deste processo estarão disponíveis para inscrição de alunos novos em link no site: <http://www.campobom.rs.gov.br/>. No período de 01/09/2023 a 29/09/2023, as vagas não preenchidas na etapa 2 deste processo estarão disponíveis para inscrição de alunos novos em link no site: <http://www.campobom.rs.gov.br/>.

Leia -se:

3.10 – Nos dias 05/04/2023 e 06/04/2023, das 12h30 às 18h30, as vagas não preenchidas na etapa 1 deste processo estarão disponíveis para inscrição de alunos novos em link no site <https://matriculas.sme.campobom.rs.gov.br/>. As vagas remanescentes disponíveis serão ofertadas por escola, bairro e turma conforme quadro de vagas que será publicado no dia 03/04/2023 no site: <https://matriculas.sme.campobom.rs.gov.br/>.

- No subitem 14.1, onde se lê:

14.1 - As vagas remanescentes e/ou abertura de vagas por desistências/abandonos nas Unidades Escolares serão disponibilizadas, através de sistema próprio, ou contato telefônico e/ou correspondência na residência, conforme a capacidade de atendimento.

Leia -se:

14.1 – As vagas remanescentes serão ofertadas conforme cada escola por turma e bairro em que houver a vaga.

Cabe aos pais ou responsáveis pela inscrição nestas vagas remanescentes ofertadas a ciência da localização, bem como garantir a frequência e o transporte de seu filho no ato da inscrição e, posteriormente, da matrícula.

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2023.

SIMONE DAISE SCHNEIDER,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.